



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PORTARIA N.º 635/2025/GAB/SMOSDA

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **Carlan Martins Lima**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3493701-SSP/PA e regularmente inscrito no CPF/MF n.º 655.846.272-91, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará - para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5.º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE LIMA

Secretário Municipal de Obras

Portaria n.º /2025/GAB/SMOSDA

Publicada em 15 de janeiro de 2025.